**PORTARIA Nº 1691/2022 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**FIXA HORÁRIO DE TRABALHO AO SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL FERNANDO DE LIMA BALBINOT E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

 O Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Inciso XIII do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Quilombo e de conformidade com o disposto no Artigo 18 da Lei Complementar n.º032 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município, e;

 **Considerando** a Comunicação Interna, Da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes;

 **R E S O L V E:**

 **Art. 1º** ESTABELECER, horário de trabalho, ao Servidor Público Municipal **Fernando de Lima Balbinot** (20508), ocupante do cargo de Chefe de Setor, na Escola Municipal Santo Agostinho, situada na Linha Sachet, Quilombo/SC de segunda-feira a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min.

 **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

 **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

 Gabinete do Executivo Municipal, 28 de dezembro de 2022.

**SILVANO DE PARIZ**

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em\_\_\_/01/2023

Lei Municipal 1087/1993

Anderson Cesar Peretti

Servidor Designado